



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 1º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 48 folhas
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 02 tesouras sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 cola bastão

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 2º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 60 folhas
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesoura sem ponta
- 02 tubos de cola branca

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 3º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 60 folhas
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesoura sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 4º ano

- 06 cadernos brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 monobloco simples
- 01 estojo pincel marca texto – 4 cores
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 02 lápis de escrever
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesoura sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "PÓLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 5º ano

- 06 cadernos brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 01 monobloco simples
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 estojo pincel marca texto – 4 cores
- 01 régua 30cm
- 02 lápis de escrever
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesoura sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 6º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 02 monoblocos simples
- 02 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubo de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 7º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 02 monoblocos simples
- 02 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubo de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 8º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 02 monoblocos simples
- 02 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubo de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ - SC  
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: [eebpsantiago@sed.sc.gov.br](mailto:eebpsantiago@sed.sc.gov.br)

## MATERIAL ESCOLAR 2022 – 9º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 02 monoblocos simples
- 02 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubo de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português
- 01 tabela periódica em tamanho A4
- 01 calculadora – preferencialmente científica

### UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

**TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.